Câmara Municipal de São Vicente

2/

PROJETO DE LEI Nº 50/74

DOCUMENTO Nº 1162/74

Autoriza a abertura de crédito especial para aquisição de uma Perua para o Serviço de Assistência Social e dá outras Providências.-

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$30.000,00 (trinta mil cruzeiros), destinado a ocorrer às despesas com aquisição de uma Perua, para o Serviço de Assistência Social.

ARTIGO 2º - O crédito especial autorizado no artigo 1º será coberto com a redução de igual quantia de Cr-30.000,00(trinta mil cruzeiros), no saldo da verba de código 7212.3130.92 - Serviços de Terceiros, 04 Aluguéis de Veículos.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Renovando os protestos de estima e consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,

a)- Engº. JORGE BIERRENBACH SENRA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Newton Saboya de Andrade
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São Vicente.-

ARQUIVADO EM 26/11/74
ARQUIVISTA

Proc. 82/74

ebf.